



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

PRESIDENTA

LEONARDO LESSA

DIRETOR-EXECUTIVO

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
DIRETOR DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MARCUS FELIFE CAVALCANTI DE BARROS
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 304, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO:

- o Processo 01531.000701/2023-16, que trata do desaparecimento de bens patrimoniais na Coordenação Financeira da Funarte;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apuração de responsabilidades referentes ao desaparecimento de bens patrimoniais na Coordenação Financeira da Funarte.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para a condução do procedimento instaurado por esta Portaria:

- Fagner Salvador Carneiro, SIAPE 2265843, que presidirá a Comissão.

- João Luiz Solano Cardia, SIAPE 1552024.

- Luciane Goldstein Cruz, SIAPE 1551829.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) - Substituto(a)**, em 18/08/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2048833** e o código CRC **94AFDF24**.